



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

44

Indicação N.º 109/88 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANTONIO EGÍDIO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANTONIO EGÍDIO, NAS IMEDIAÇÕES DO "ORELHÃO" DA TELESP PARA EVITAR QUE VEÍCULOS DE TODOS OS TIPOS CONTINUEM A FUGIR DOS OBSTÁCULOS IMPLANTADOS NA VIA EXPRESSA. ALIADO A ESSE FATO, O MOVIMENTO DE VEÍCULOS AUMENTOU MUITO NAQUELA VIA PÚBLICA APÓS A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DOMINGOS RAGGI. OS MORADORES ESTÃO PRONTOS A FAZER A DOAÇÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DO REFERIDO REDUTOR DE VELOCIDADE, POIS ENTENDEM QUE É A ÚNICA MANEIRA DE CONTER O EXCESSO DE VELOCIDADE VERIFICADO NAQUELA MOVIMENTADÍSSIMA VIA PÚBLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTES.

SALA DAS SESSÕES,  
EM 11 DE ABRIL DE 1988

*JMC*  
JOSE MARQUES CAMPOY  
VEREADOR

PROTOCOLO  
PROC. N.º 10601/88  
11 / 04 / 88  
Diretor da Secretaria

*of. 233/88*

Aprovado por / o a \_\_\_\_\_  
Rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Pompéia 11 / 7 / 88